

GUIA TÉCNICO MERC · AUDITORIA

Demonstrações financeiras de PSAV *contabilização de ativos virtuais e o relatório de asseguração que instrui a autorização*

PSAVs precisam de demonstrações financeiras confiáveis e de um relatório de
asseguração. Entenda a contabilização de ativos virtuais próprios e de clientes, divulgação
e o papel do auditor.

ABERTURA

O que este material resolve

Uma PSAV precisa responder a duas perguntas contábeis que a maioria das empresas nunca enfrenta. A primeira: como registrar no balanço um ativo virtual que é da própria sociedade? A segunda, mais delicada: como tratar os ativos virtuais que pertencem aos clientes e estão sob custódia da sociedade? A resposta a essas perguntas define a estrutura das três demonstrações financeiras principais, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e a demonstração dos fluxos de caixa, e determina o que precisa ser divulgado em nota. Sobre tudo isso, o regime ainda adiciona um relatório de asseguração independente que instrui o processo de autorização. Este artigo conecta as três pontas: contabilização, demonstrações e asseguração. Não trata de nenhuma empresa específica.

SEÇÃO 01

Resumo

01 A PSAV precisa separar, na

A PSAV precisa separar, na contabilidade e na divulgação, os **ativos virtuais próprios** dos **ativos virtuais de clientes** sob custódia. Confundir as duas coisas é o erro que distorce o balanço e enfraquece a proteção do cliente.

02 O **ativo virtual próprio** exige

O **ativo virtual próprio** exige política de reconhecimento e mensuração fundamentada, aplicada de forma consistente e divulgada com clareza, porque não há uma regra única e trivial para todo tipo de ativo virtual.

03 As **três demonstrações**, balanço, resultado

As **três demonstrações**, balanço, resultado e fluxos de caixa, precisam refletir com fidelidade a posição e o desempenho da sociedade, com notas que expliquem a natureza dos ativos, a custódia de terceiros e os riscos.

04 O **relatório de asseguração** exigido

O **relatório de asseguração** exigido no processo de autorização olha principalmente para controles, mas se apoia na mesma disciplina que sustenta demonstrações confiáveis: evidência, trilha e conciliação.

Item	Ativo virtual próprio · Ativo virtual de cliente (custódia)
Natureza	Recurso da sociedade · Recurso de terceiro sob guarda
Efeito no balanço	Compõe o ativo da sociedade · Exige tratamento e divulgação da obrigação de custódia

Item	Ativo virtual próprio · Ativo virtual de cliente (custódia)
Mensuração	Política fundamentada e consistente · Conciliação com as obrigações perante clientes
Divulgação	Natureza, política e riscos · Segregação, prova de reservas e responsabilidades

SEÇÃO 02

O que é da sociedade e o que é do cliente

A separação entre ativo próprio e ativo de cliente é o eixo de toda a contabilidade de uma PSAV. Um ativo virtual próprio é recurso da sociedade e compõe o ativo do balanço como qualquer outro bem que a empresa detém. Um ativo virtual de cliente, sob custódia, é recurso de terceiro: a sociedade o guarda, mas não é dele o dono. Tratar os dois da mesma forma infla o balanço com o que não é da sociedade e, pior, apaga contabilmente a fronteira que a segregação patrimonial existe para proteger.

O tratamento e a divulgação da custódia de terceiros precisam deixar claro que aqueles ativos pertencem aos clientes, que estão segregados e que a sociedade tem uma obrigação de guarda e devolução, não um direito de propriedade. É a contabilidade refletindo o que a segregação assegura no mundo real. Quando essa fronteira fica nítida nas demonstrações, o usuário entende a real exposição da sociedade. Quando fica turva, a demonstração engana, mesmo sem intenção.

SEÇÃO 03

A contabilização do ativo próprio não é trivial

Registrar o ativo virtual próprio exige uma decisão de política contábil, porque não existe uma regra única e óbvia que sirva para todo tipo de ativo virtual e todo modelo de negócio. A sociedade precisa definir, com fundamento, como reconhece o ativo e como o mensura ao longo do tempo, considerando a natureza do ativo, a intenção de uso e o modelo de negócio. E precisa aplicar essa política de forma consistente, para que exercícios sucessivos sejam comparáveis, e divulgá-la com clareza, para que o usuário saiba sob qual critério aquele número foi produzido.

A volatilidade dos ativos virtuais torna a mensuração um ponto sensível. O critério escolhido afeta o resultado e o patrimônio, e mudanças de valor precisam ser tratadas de forma coerente com a política adotada. Aqui, a disciplina é a mesma de qualquer estimativa relevante: método definido, dados verificáveis, trilha da mensuração. Um ativo mensurado sem suporte é uma fragilidade que aparece no exame, exatamente onde o julgamento é maior.

SEÇÃO 04

As três demonstrações e as notas

As três demonstrações principais precisam refletir com fidelidade a sociedade. O balanço patrimonial mostra a posição: os ativos próprios, incluindo os virtuais, as obrigações e o patrimônio, com a custódia de terceiros tratada e divulgada de forma que não se confunda com recurso próprio. A demonstração do resultado mostra o desempenho: receitas de intermediação, de custódia e de transferência, custos, e os efeitos das variações de valor dos ativos próprios conforme a política adotada. A demonstração dos fluxos de caixa mostra a geração e o uso de caixa, o que em um negócio de ativos virtuais tem particularidades, porque nem todo fluxo relevante passa por caixa tradicional.

As notas explicativas são onde a PSAV realmente se explica. É nelas que a sociedade descreve a natureza dos ativos virtuais que detém, a política de reconhecimento e mensuração, a estrutura de custódia de terceiros e a segregação, a prova de reservas e os riscos a que está exposta. Uma demonstração de PSAV com notas pobres não cumpre seu papel, porque o essencial desse negócio, a natureza dos ativos e a fronteira entre próprio e de cliente, vive justamente na divulgação.

SEÇÃO 05

O relatório de asseguração conecta tudo

O regime de autorização adiciona um relatório de asseguração independente que olha principalmente para os controles, com foco em prevenção à lavagem, sanções e governança. Ele não é a auditoria das demonstrações financeiras, é um trabalho distinto, com objeto próprio. Mas se apoia na mesma disciplina que sustenta demonstrações confiáveis: evidência suficiente, trilha do que foi feito e conciliação entre o que se afirma e o que se comprova.

Na prática, uma sociedade que mantém suas demonstrações com rigor, que separa próprio de cliente, que concilia reservas com obrigações e que documenta suas políticas chega ao trabalho de asseguração em posição muito mais forte, porque a evidência que o auditor procura já existe. Uma sociedade que trata a contabilidade de forma informal enfrenta o oposto: precisa produzir, sob pressão de prazo, a evidência que deveria ter sido gerada ao longo do tempo. Contabilidade disciplinada e asseguração bem-sucedida são, no fundo, a mesma cultura de evidência aplicada a objetos diferentes.

SEÇÃO 06

Um caso anonimizado

Considere uma plataforma que mantinha contabilidade suficiente para fins fiscais, mas sem tratar as particularidades do negócio. Os ativos virtuais próprios e os de clientes conviviam sem uma fronteira contábil nítida, a política de mensuração dos ativos próprios nunca foi formalizada e as notas explicativas eram genéricas, sem descrever a custódia nem a segregação. Quando o processo de autorização se aproxima, e com ele a asseguração, três frentes se abrem ao mesmo tempo. É preciso separar contabilmente o que é próprio do que é de cliente, formalizar a política de mensuração e reconstruir notas que expliquem o negócio. Cada uma dessas frentes exige evidência que não foi produzida no tempo certo. Nenhuma decorre de má-fé. Decorre de tratar um negócio de ativos virtuais com uma contabilidade de propósito geral. A lição é que as demonstrações de uma PSAV precisam refletir a natureza do negócio desde o início, não a partir do pedido de autorização.

SEÇÃO 07

Como a MERC pode ajudar

A MERC apoia PSAVs a estruturar demonstrações financeiras que refletem a natureza do negócio e sustentam o processo de autorização. Ajudamos a separar, na contabilidade e na divulgação, o ativo próprio do ativo de cliente sob custódia, a formalizar a política de reconhecimento e mensuração dos ativos virtuais e a construir notas explicativas que expliquem custódia, segregação, prova de reservas e riscos. Conectamos essa disciplina ao trabalho de asseguração independente exigido no processo de autorização, de forma que a evidência que o auditor procura já exista quando o trabalho começa. Como auditoria especializada no mercado financeiro brasileiro, aplicamos ao negócio de ativos virtuais o rigor de demonstrações e evidência que aplicamos a instituições reguladas. O objetivo é que as demonstrações e o relatório de asseguração contem, de forma coerente, a mesma história verificável.

PRÓXIMO PASSO

Precisa de *apoio técnico*?

A MERC Group é firma de auditoria independente registrada na CVM, com atuação em auditoria, asseguração, consultoria regulatória e transações. Este material é de apoio e não substitui a análise do caso concreto.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.